



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 0015/2017, de 02 de maio de 2017.

Nomeia o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Pajeú do Piauí-PI.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAJEÚ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, notadamente do artigo 37 da CF/88;

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 12, do Município de Pajeú do Piauí, sancionada em 24 de abril de 1997;

CONSIDERANDO o Decreto nº 13, de 21 de Agosto de 1997 que aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Pajeú do Piauí;

CONSIDERANDO o término do mandato do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Pajeú do Piauí, em 23 de abril de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o Conselho Municipal de Assistência Social no âmbito do Município de Pajeú do Piauí.

Art. 2º - A composição deste Conselho obedecerá aos seguintes critérios:

- I. Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:**
Titular: Livia Aparecida da Silva Cabedo.
Suplente: Ruana Rodrigues Cabedo
- II. Representante da Secretaria Municipal de Educação:**
Titular: Roseny Osório de Carvalho
Suplente: Maria dos Santos Lima Moura
- III. Representante da Secretaria Municipal de Saúde:**
Titular: Maria José da Silva
Suplente: Amanda Rodrigues de Sá Amorim
- IV. Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pajeú do Piauí:**
Titular: Francisco Reginaldo de Sá Amorim;
Suplente: Maria do Socorro Oliveira da Costa.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete da Prefeita

V. **Representantes da Associação Assentamento Lagoa do Mato**
Titular: Cláudio José dos Santos
Suplente: João de Aguiar Veloso.

VI. **Representante da Sociedade Civil da Igreja Católica Apostólica Romana:**
Titular: Maria Lúcia Pinheiro Cavalcante
Suplente: Maria José Nunes da Silva

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de abril de 2017, revogadas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Pajeú do Piauí (PI), em 02 de maio de 2017.


Sebastiana Vieira de Carvalho
Prefeita Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de **maio** do ano de **2017** (___ / ___ / ___).


Cláudio Pereira dos Santos
Chefe do Gabinete